



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24.948

De 22 de setembro de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2017.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/17, instaurado pela Portaria 24.329, de 21 de março de 2017, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor César Augusto Fávaro Siena.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24.949

De 22 de setembro de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2017.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/17, instaurado pela Portaria 24.330, de 21 de março de 2017, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor João Henrique Orsi Júnior.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24.950

De 22 de setembro de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2017.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/17, instaurado pela Portaria 24.332, de 21 de março de 2017, destinado a apurar possível falta funcional cometida pela servidora Luíza Hermínia Figueiredo Mendes.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24.951

De 22 de setembro de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2017.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do

Processo Administrativo Disciplinar nº 06/17, instaurado pela Portaria 24.333, de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Nilson Coelho Júnior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24.952

De 22 de setembro de 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2017.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/17, instaurado pela Portaria 24.334, de 21 de março de 2017.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Emerson Azevedo Gonçalves.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente à TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, adota o parecer jurídico e decide pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** dos Recursos interpostos pelas licitantes **ADRIANO LORENSSETTE-ME e WALTER DE PAULA LEÃO NETO - ME**, mantendo-se as decisões da Comissão Municipal Permanente de Licitações, considerando às **INABILITADAS** nos autos do processo licitatório acima descrito.

Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. VALOR: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS RECANTO RENASCER ABARR. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2017.**

Orlândia/SP, 03 de Outubro (10) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 096/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS**

P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SERGIO LUIS MARQUES GÁS ME, CNPJ Nº 17.874.960/0001-83, situada à RUA DOZE, Nº 638, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 71.500,00.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014:
CONTRATADA: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP.
OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, em 06 (seis) meses, com início em 15 de outubro (10) de 2017 e término em 15 de abril (04) de 2018. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de expressa manifestação da contratada. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E OS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA.
VALOR: R\$ 400.000,00.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 15 de Outubro (10) de 2017 até 15 de abril (04) de 2018.
DATA: 26/09/2017.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 086/2013:
CONTRATADA: MATRIZ COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA EPP.
OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixando-se o termo inicial em 23 de Setembro (09) de 2017 e termo final em 23 de Setembro (09) de 2018. Mantém-se a redução momentânea de 40% para o período de 23 de Setembro (09) de 2017 a 23 de Setembro (09) de 2018, com expressa concordância da Contratada ora ratificada neste ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 500.760,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 23 de Setembro (09) de 2017 a 23 de Setembro (09) de 2018.
DATA: 22/09/2017.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 071/2013:
CONTRATADA: PALMA E CIA LTDA.
OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 14 de julho (07) de 2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 2,54 O litro do Etanol Hidratado Comum e 3,87 o litro da Gasolina Comum.
DATA: 21/09/2017.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao CONVITE 07/2017:
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 02640099833.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, TAIS COMO: ALTERAÇÕES, REVISÕES E MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA; ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA E OBSERVÂNCIA DA LEI COMPLEMENTAR 1.261 DE 29 DE ABRIL DE 2015, LEI QUE ESTABELECE REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – MIT.

VALOR: R\$ 36.000,00.
PRAZO: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA: 18/09/2017.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 83/2017:
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R\$ 34.575,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 12/09/2017.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 57/2017:
CONTRATADA: DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
VALOR: R\$ 279.663,10.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 15/08/2017.
Orlândia, SP, 03 de Outubro (10) de 2017.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.